DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 178, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO CAMPANHOLI, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Antonio Carlos Ferreira Neves - portador do Registro Geral n.º 26.606.337-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (SAAEC), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2013.

I – 3.º período apurado de 04 de Dezembro de 2017 a 25 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2023.

SERGIO CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Colina
(em exercício)

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO CAMPANHOLI, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Jose Umberto Belotti - portador do Registro Geral n.º 22.028.078 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2013.

I – 4.º período apurado de 31 de Agosto de 2017 a 15 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 15 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2023.

SERGIO CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Colina
(em exercício)

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 180, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICA E COMPLEMENTA OS PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO CAMPANHOLI, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o Senhor Luiz Henrique Fernandes de Camargo - portador do Registro Geral n.º 41.239.674-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, os períodos aquisitivos a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

"I – 1.º período apurado de 05 de Dezembro de 2007 a 13 de Dezembro de 2012;

II – 2.º período apurado de 14 de Dezembro de 2012 a 28 de Dezembro de 2017;

III – 3.º período apurado de 29 de Dezembro de 2017 a 10 de Janeiro de 2023."

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 10 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as

disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2023.

SERGIO CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Colina
(em exercício)

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 181, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO CAMPANHOLI, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marina Zanete Chubaci - portadora do Registro Geral n.º 29.307.502-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 4.º período apurado de 30 de Junho de 2017 a 17 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 17 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2023.

SERGIO CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Colina
(em exercício)

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 182, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO CAMPANHOLI, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Patricia Geraldo Laham de Lima - portadora do Registro Geral n.º 20.481.393-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2013.

I – 4.º período apurado de 05 de Julho de 2017 a 24 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 24 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2023.

SERGIO CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Colina
(em exercício)

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 183, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO CAMPANHOLI, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora JOICE DA CRUZ BORGES – portadora do Registro Geral n.º 54.686.329-2, 40.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto a EMEI “Prof. Adércia Teixeira Gontijo Ferreira” – bairro Cohab III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária

ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso "P 01", da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2023.

SERGIO CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Colina
(em exercício)

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA; EDITAL DE ADJUDICAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023; PROCESSO Nº 048/2023; A COMISSÃO DE JULGAMENTO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 002, DATADA DE 20 DE JANEIRO DE 2020, EXPEDIDA PELO SENHOR DIRETOR, RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, FAZ SABER, A QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, FICA, NESTA DATA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL, ADJUDICADO, À FAVOR DE: AUTO POSTO PEGASOS LTDA; CNPJ Nº 67.866.236/0001-86. ITEM 01, 02 E 03, PELO PREÇO GLOBAL DE R$ 120.460,00 (CENTO E VINTE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), PARA PAGAMENTO CONFORME O EDITAL. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA (SP), 16 DE FEVEREIRO DE 2022. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022; PROCESSO Nº 048/2023; RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, DIRETOR SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 43, VI DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 21/06/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, QUE ACOLHENDO DECISÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA AUTARQUIA, NESTA DATA HOMOLOGA O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A FAVOR DE: AUTO POSTO PEGASOS LTDA; CNPJ Nº 67.866.236/0001-86. ITEM 01, 02 E 03, PELO PREÇO GLOBAL DE R$ 120.460,00 (CENTO E VINTE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), PARA PAGAMENTO CONFORME O EDITAL. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA (SP), 16 DE FEVEREIRO DE 2022. RICARDO APARECIDO CASAGRANDE - DIRETOR.

.....

Contratos

CONTRATO Nº 001/2023; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA/SP; CONTRATADO: AUTO POSTO PEGASOS LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA AUTARQUIA; VALOR R$ 120.460,00; VIGÊNCIA: 12 MESES; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2023; BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

.....